
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MEDICINA, SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2024/002446 QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO, com sede em Goiânia, Goiás, à Avenida T-3, nº 1853, Quadra 71-A Lote 01-E, CEP: 74.210-240, inscrita no CNPJ nº 08.024.822/0001-14, representada por seu representante legal Presidente Marcelo de Castro Spada Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e **HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA**, com sede em Natal/RN , Av. Salgado filho, nº 1718, Office Tirol WAY, sala nº 1112, Tirol, CEP: 59022-000, inscrita no CNPJ nº 52.587.475/0001-20, representada por seu representante legal Thiago Medeiros da Silva, doravante designado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima identificadas e qualificadas têm entre si justo e acordado o presente aditivo ao contrato de SERVIÇOS DE MEDICINA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO acima descrito, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 O Objeto do presente aditivo tem por objetivo a renovação da contratação dos serviços de medicina, saúde e segurança do trabalho.

2. DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

2.1 A contratação dos serviços de medicina, saúde e segurança do trabalho é necessária para assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes, especialmente as disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-07 (PCMSO) e NR-01 (PGR), bem como as exigências do e-Social. Tais serviços visam garantir a saúde e a integridade dos colaboradores, por meio da realização de exames ocupacionais, controle de riscos e emissão de laudos obrigatórios, prevenindo acidentes e afastamentos. Além disso, trata-se de serviço técnico especializado, cuja execução sob demanda permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na preservação do ambiente de trabalho.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE efetuará o pagamento ao CONTRATADO conforme a quantidade de serviços efetivamente realizados no mês, observando os valores apresentados na proposta, já devidamente atualizados com base no índice IPCA:

VALORES FUTUROS CREF 14ª - GOIANA (COM REAJUSTES)

DESCRÍÇÃO	QNT	R\$ UND.	R\$ TOTAL
PCMSO	1	R\$ 1.663,49	R\$ 1.663,49
PGR	1	R\$ 1.663,49	R\$ 1.663,49
PERIÓDICO	19	R\$ 31,49	R\$ 598,31
ACUIDADE VISUAL	6	R\$ 26,24	R\$ 157,44
AUDIOMETRICAL	6	R\$ 31,49	R\$ 188,94
ELETROCARDIOGRAMA	6	R\$ 41,50	R\$ 249,00
GLICEMIA	6	R\$ 15,74	R\$ 94,44
AVALIAÇÃO CLÍNICA E HOMOLOGAÇÃO	SOB DEMANDA	R\$ 83,96	R\$ 83,96
ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	SOB DEMANDA	R\$ 52,48	R\$ 52,48
RETORNO AO TRABALHO	SOB DEMANDA	R\$ 52,48	R\$ 52,48
CAT	SOB DEMANDA	R\$ 41,50	R\$ 41,50
MUDANÇA DE FUNÇÃO	SOB DEMANDA	R\$ 31,49	R\$ 31,49
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00

VALORES FUTUROS CREF 14ª - PALMAS (COM REAJUSTES)

DESCRÍÇÃO	QNT	R\$ UND.	R\$ TOTAL
PCMSO	1	R\$ 556,25	R\$ 556,25
PGR	1	R\$ 556,25	R\$ 556,25
PERIÓDICO	5	R\$ 31,49	R\$ 157,45
ACUIDADE VISUAL	2	R\$ 26,24	R\$ 52,48
AUDIOMETRICAL	2	R\$ 36,73	R\$ 73,46
ELETROCARDIOGRAMA	2	R\$ 41,50	R\$ 83,00
GLICEMIA	2	R\$ 15,74	R\$ 31,48
AVALIAÇÃO CLÍNICA E HOMOLOGAÇÃO	SOB DEMANDA	R\$ 83,96	R\$ 83,96
ADMISSIONAL E DEMISSIONAL	SOB DEMANDA	R\$ 58,77	R\$ 58,77
RETORNO AO TRABALHO	SOB DEMANDA	R\$ 52,48	R\$ 52,48
CAT	SOB DEMANDA	R\$ 41,50	R\$ 41,50
MUDANÇA DE FUNÇÃO	SOB DEMANDA	R\$ 35,68	R\$ 35,68
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00

3.2 O valor do presente termo aditivo será reajustado, a cada renovação, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à data da renovação contratual.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de agosto de 2025.
- 4.2 A vigência poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo entre as partes, observado o limite máximo de cinco anos de duração contratual, conforme previsto no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da data de início do contrato original.

5. RESCISÃO SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE

- 5.1 A CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, sem ônus, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando não dispuser de créditos orçamentários suficientes para a continuidade do contrato, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - b) Quando entender que o contrato não mais oferece vantagem para a administração, conforme previsto no inciso III do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Em qualquer uma das situações mencionadas, a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre a intenção de rescisão, sem que isso gere qualquer penalidade ou obrigação de pagamento de indenização, respeitados os direitos já adquiridos até a data da comunicação.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 6.1 Todas as outras cláusulas e condições do contrato original permanecerão inalteradas.

7. RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente aditivo.

8. DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Goiás, para dirimir toda e qualquer desavença que oriunda do presente contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos efeitos legais.

Goiânia – GO, 03 de setembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

PRESIDENTE CREF14 GO/TO

HFM SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA

THIAGO MEDEIROS DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

TERMO ADITIVO- HFM SOLUÇÕES.docx

Documento número #e6899188-8377-4b47-ba0d-a1d5106fc7f3

Hash do documento original (SHA256): de95a8dba6949d94ac8bb3abb9d75a75f51ebdaf271544ed7849862e414a4e97

Assinaturas

Paullyne Louise de Melo

Assinou em 03 set 2025 às 15:15:28

Isabelle Vital

CPF: 038.600.891-45

Assinou em 03 set 2025 às 15:18:47

Thiago Medeiros da Silva

Assinou em 03 set 2025 às 20:43:04

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 04 set 2025 às 14:50:53

Log

03 set 2025, 14:54:41	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número e6899188-8377-4b47-ba0d-a1d5106fc7f3. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 set 2025, 15:04:34	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: fiscaladministrativo@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabelle Vital.
03 set 2025, 15:04:34	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.

03 set 2025, 15:04:34	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: versa.saude@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Medeiros da Silva.
03 set 2025, 15:04:34	Operador com email licitacao@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: eng.paullyne@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulyne Louise de Melo.
03 set 2025, 15:15:28	Paulyne Louise de Melo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eng.paullyne@gmail.com. IP: 191.58.97.14. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2025, 15:18:47	Isabelle Vital assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fiscaladministrativo@cref14.org.br. CPF informado: 038.600.891-45. IP: 177.200.33.244. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2025, 20:43:04	Thiago Medeiros da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail versa.saude@gmail.com. IP: 187.19.226.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.8785792 e longitude -35.2452608. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 set 2025, 14:50:53	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 177.200.33.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70427890687226 e longitude -49.27620677552596. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 set 2025, 14:51:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6899188-8377-4b47-ba0d-a1d5106fc7f3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e6899188-8377-4b47-ba0d-a1d5106fc7f3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.